

**O PLS 499/2013 COMO EXPRESSÃO DA DOUTRINA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO E DA CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO CONTEXTO PÓS-JORNADAS DE JUNHO DE 2013**

Diego Miranda ARAGÃO

Camila Sousa de Mesquita SILVA

*Universidade Estadual Vale do Acaraú*

A presente pesquisa tem como objetivo analisar aspectos do Projeto de Lei do Senado Federal 499/2013 (PLS 499/2013) e expô-lo como uma face da doutrina do Direito Penal do Inimigo e como forma de criminalização dos movimentos sociais. Para tal, foi realizada pesquisa teórico-bibliográfica e visita a sítios da internet. Concluiu-se que o momento pós-jornadas de Junho de 2013 significou sucessivos ataques jurídicos a organização dos movimentos sociais, tendo como exemplo tal PLS que tipifica a prática de terrorismo sem fundamentações plausíveis.

**Palavras-chave:** PLS 499/2013; criminalização; movimentos sociais.

EIXO 6: EXPERIÊNCIA, DIVERSIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS